

PARECER Nº 1536/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 378/02

Trata-se do Projeto de Lei nº 378/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Adoniran Barbosa, a Passarela do Samba do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo, situado no Anhembi.

A Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº1418/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura amparada no art. 70, XI, parágrafo único, e art. 13, XVIII, ambos da Lei Orgânica do Município.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, trata-se de bem público, já que faz parte do patrimônio de uma sociedade de economia mista, no caso a Anhembi S/A - Centro de Feiras e Salões, para o qual não consta denominação oficial. O nome proposto constitui homonímia, porém com uma rua denominada pelo Decreto.18.425/82.

Pelo exposto não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela, pois trata-se de bem público, com destinação especial, inserida dentro do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente
EDIVALDO ESTIMA - Relator
NABIL BONDUKI
TONINHO PAIVA